



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0055702-47.2017.6.05.8000
INTERESSADO : SEAD
ASSUNTO : Locação de imóvel - Cartório da 151ª ZE - Gandú

DECISÃO nº 2361226 / 2023 - PRE/DG/ASSED

Lastreado no Pareceres da ASJUR1, documentos n.ºs 2309356 e 2356457, bem assim na manifestação acostada aos autos pela Secretaria de Gestão Administrativa, documento n.º 2360164, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária, documento n.º 2353024, **AUTORIZO** a contratação do Sr. Rodrigo Martins de Souza, inscrito no CPF/MF sob n.º 003.630.035-76, para locação de imóvel, no valor mensal de R\$ 5.800,00 e total de R\$ 348.000 (trezentos e quarenta e oito mil reais), considerando a vigência de 60 (sessenta) meses, para sediar o Cartório da 151ª Zona Eleitoral no município de Gandu, conforme documento n.º 1947776, com fundamento no art. 24, X, da Lei 8.666/93, desde que atendida a recomendação sugerida no tópico 5 do mencionado opinativo.

À SECONT, para publicação.

Após, à SOF para emissão de empenho.

Em seguida à SGA, para formalização do ajuste e demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 22/05/2023, às 15:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2361226** e o código CRC **5AEFAC8E**.